



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
Estado de Santa Catarina
Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000
Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO
EDITAL - PROCESSO LICITATÓRIO DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº 20/2023 – FMEC

1. JUSTIFICATIVA

O presente Processo de Dispensa de Licitação consiste na contratação de empresa especializada em serviços de segurança desarmada, para atuar nos eventos do dia 06 e 07 de maio de 2023, alusivos as comemorações do Aniversário de 41 Anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC.

Demonstra-se assim que a Dispensa no Processo Licitatório atende melhor os interesses do Município, por ser tal condição mais vantajosa à administração, atendendo à solicitação da Fundação Municipal de Esporte e Cultura.

A presente Dispensa de Licitação tem como fundamento o inciso II, do art. 24, da Lei nº. 8666/93 e suas alterações posteriores.

Correia Pinto, 04 de maio de 2023.

EDILSON GERMINIANI DOS SANTOS
Prefeito



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2023
FMEC



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

1. JUSTIFICATIVA DO PREÇO E RAZÃO DA ESCOLHA DO EXECUTOR DO OBJETO

A escolha do fornecedor foi calçada nas propostas de preços apresentadas e dentro das regularidades da documentação solicitada, entre as propostas a cotação da empresa com a condição mais vantajosa foi a Empresa BRASIL SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA inscrita no CNPJ nº 01.657.361/0001-78, em qual o orçamento foi o de menor valor.

Conforme o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, a qual estabelece que:

“II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Assim, diante da necessidade de aquisição do objeto, está amplamente caracterizada e justificada, consoante previsão do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO/PROPOSTA

DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASIL SUL SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA INSCRITA NO CNPJ Nº 01.657.361/0001-78, PARA PRESTAR SERVIÇOS DE SEGURANÇA DESARMADA, PARA ATUAR NOS EVENTOS DO DIA 06 E 07 DE MAIO DE 2023, ALUSIVOS AS COMEMORAÇÕES DO ANIVERSÁRIO DE 41 ANOS DE EMANCIPAÇÃO POLÍTICA DO MUNICÍPIO DE CORREIA PINTO/SC. – PROCESSO INTERNO E-CIGA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 20/2023. FMEC.

Item	Descrição	Quantidade Homens	Serviços
01	Serviços de Segurança desarmada para atuar nos eventos alusivos as comemorações do Aniversário de 41 Anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC. Para o dia 06/05/2023 - sábado	10	SERVIÇO ATÉ 6h
02	Serviços de Segurança desarmada para atuar nos eventos alusivos as comemorações do Aniversário de 41 Anos de Emancipação Política do Município de Correia Pinto/SC. Para o dia 07/05/2023 - domingo	30	SERVIÇO ATÉ 6h

2.1. Equipe especializada no ramo de segurança, devidamente uniformizada, com capacidade de atendimento conforme o evento. Alimentação e bebidas para equipes por conta da empresa contratada. Turnos de até 6 horas de trabalho por equipe.

2.2. **VALOR TOTAL:** R\$ 8.720,00 (oito mil, setecentos e vinte reais).

2.3. **FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento ocorrerá em até 30 dias após o serviço prestado/fornecido.

3. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E RECURSOS FINANCEIROS

3.1. As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta do orçamento do exercício financeiro de 2023:

FMEC: 16.003.13.813.0029.2073.3.3.90.00.00/ 2.500.0000.1000 (8)





PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREIA PINTO

Estado de Santa Catarina

Avenida Duque de Caxias, 3601, Centro, Correia Pinto/SC - CEP 88535-000

Fone: (49) 3243-1150 – www.correiapinto.sc.gov.br

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. **VEÍCULO DE COMUNICAÇÃO:** Diário Oficial dos Municípios de Santa Catarina – DOM/SC.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Assim, com fundamento no artigo supracitado da Lei nº. 8.666/93, apresentou-se a justificativa no Processo para a realização da contratação e Parecer Jurídico.

Correia Pinto, 04 de maio de 2023.

ROSEMERI VIEIRA COELHO

Diretora Geral da Fundação

Municipal de Esportes e Cultura – FMEC

PORTARIA 0375/2021



Processo Licitatório Dispensa de Licitação nº 20/2023
FMEC